



**DECRETO Nº 247, DE 19 DE JULHO DE 2022**

DESIGNA A COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO PROGRAMA SC MAIS MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO JULGADORA** para análise e julgamento da seleção das famílias que receberão casas populares, através do Programa do Governo do Estado de Santa Catarina **SC MAIS MORADIA**, sendo composta pelos seguintes membros:

**Presidente** – KAREN MICHELLE DOS SANTOS  
**membro** – CAIO POMPEU FRANCIO ROCHA  
**membro** – PAULO CRISTIANO SUDOSKI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, 19 de julho de 2022

Publicado do DOM/SC em:	21/07/22
Edição:	3922
Pág.:	2150
Responsável pela Publicação	

  
ODAIR DE SOUZA  
Prefeito Municipal em exercício